



PORTARIA N.º 229/21, DE 04 DE JUNHO DE 2021

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES
AO SERVIDOR LUCAS DA SILVA.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal 764/03, em seu Art.104, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **LUCAS DA SILVA**, lotado na Secretaria de Obras, pertinente ao período aquisitivo de 02/03/2020 a 28/02/2021 e o período de gozo a contar de 02 de junho de 2021 até 01 de julho de 2021.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 04
DE JUNHO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.